

## Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

**⊕ © © www.extrema.mq.qov.br** 

## Inovação e Gestão de Resultados



## **PUBLICADO**

Extrema, 07/06/22

LEI Nº. 4.593 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dá denominação ao prédio público da Associação dos Britos no Bairro dos Pires: "Natália Moreira Cunha"."

(Autor: Vereador Leandro Marinho)

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG,

Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá nome ao prédio público "NATÁLIA MOREIRA CUNHA" o Prédio Público da Associação de Moradores dos Britos no Bairro dos Pires, no Município de Extrema-MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

